



PROJETO DE LEI Nº 9.112/2021

Institui no Calendário Oficial da cidade de Caruaru a “Semana de Conscientização sobre a Depressão na Infância e na Adolescência” e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do Município de Caruaru a Semana de Conscientização sobre a Depressão na Infância e na Adolescência, a ser realizada anualmente na segunda semana de setembro, mês em que é comemorado o Dia Nacional de Prevenção e Combate à Depressão.

Art. 2º - A Semana de Conscientização sobre a Depressão na Infância e na Adolescência tem como objetivos:

I - Ampliar a informação e o conhecimento sobre a depressão, suas causas, sintomas, meios de prevenção e tratamento;

II - Incentivar a busca pelo diagnóstico e tratamento dos pacientes; III - Combater o preconceito.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 20 de abril de 2022.

Vereador **BRUNO LAMBRETA**
Presidente

Vereador **LEONARDO CHAVES**
1º Secretário



Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário

Autoria do Vereador Nelson Diniz